



Confederação Brasileira de Futebol
Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição
Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 2020

SUMÁRIO

DEFINIÇÕES	3
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	5
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA	7
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	12
ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS	13



DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 de 2020, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 12 (doze) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1: Os 04 (quatro) primeiros colocados no Brasileiro Feminino Sub-16 2019.

Critério 2: Os 8 (oito) primeiros colocados no Brasileiro Feminino A-1 2020.

Parágrafo único – Em caso de desistência de algum clube, seja oriundo do Critério 1 ou 2, terá o direito de participar da competição o 9º colocado do Brasileiro Feminino A-1 2020, havendo nova desistência, a vaga irá para o 10º e, assim, sucessivamente. No caso do não preenchimento das 12 vagas, o critério para a participação será a classificação final do Brasileiro Feminino A-2 2019.



CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 de 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 de 2020.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-16 de 2020, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.



CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 4º – Somente poderão participar do **CAMPEONATO** as atletas que tenham sido publicadas pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novas atletas para utilização no **CAMPEONATO** deverão estar publicados no BID até o dia **11/12/2020**.

§ 2º - Os clubes deverão inscrever as atletas que serão utilizadas no **CAMPEONATO** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 5º - Terão condição de jogos as atletas nascidas a partir de 2004.

§ 1º – O campeonato é restrito à categoria Sub-16.

§ 2º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 7º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores(as) nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para suas atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.



CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º – O **CAMPEONATO** será disputado em 3 (três) fases:

- 1ª Fase: 12 (doze) clubes distribuídos em 3 (três) grupos de 4 (quatro) clubes cada;
- 2ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Final): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10 – Na 1ª fase os clubes se enfrentarão entre si em turno único dentro de cada grupo. Na 2ª e 3ª fases os confrontos acontecerão em partida única.

Art. 11 – Na 3ª Fase participam os 4 (quatro) clubes da fase anterior: os 2 (dois) clubes perdedores na 2ª fase fazem a disputa do 3º lugar, e os 2 (dois) clubes vencedores na 2ª fase fazem a final da competição.

Art. 12 – Após o término da 1ª fase estarão classificados para a 2ª Fase (Semifinal) o primeiro colocado de cada grupo, além do melhor segundo colocado entre os 3 (três) grupos.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes dentro de cada grupo ao final da 1ª fase, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:



- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

Art. 14 – Nas 2ª e 3ª Fases (Semifinal e Final), em caso de empate em pontos ganhos dentro de cada grupo, teremos cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida de volta.

Art. 15 – Na 2ª fase (Semifinal) os confrontos serão definidos da seguinte forma

Grupo C	Grupo D
1º Geral	2º Geral
X	X
Melhor 2º	3º Geral

Art. 16 – Na 3ª fase (Final) os confrontos serão definidos da seguinte forma para definir o 3º lugar e o campeão.

Grupo E	Grupo F
2º do grupo C	Vencedor do grupo C
X	X
2º do grupo D	Vencedor do grupo D

Art. 17 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Transporte terrestre, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas, para distâncias de até 700 km
- Transporte aéreo, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas, para distâncias superior a 700km
- Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem
- Cobertura da taxa de arbitragem
- Cobertura da operação das partidas



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – A desistência após a publicação deste Regulamento se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 62 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 20 - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. As atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 21 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 22 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 23 – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 24 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

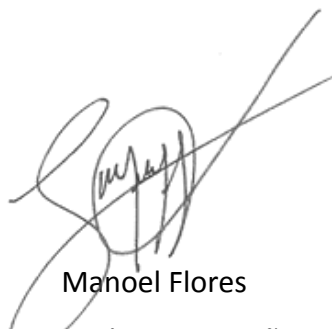
Art. 25 – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.



Art. 26 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 27 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2020.



Manoel Flores

Diretor de Competições



ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

	Clube	UF	Identificação	Origem
1	Associação Ferroviária de Esportes	SP	Ferroviária	Sub-16
2	Esporte Clube Vitória	BA	Vitória	Sub-16
3	Santos Futebol Clube	SP	Santos	Sub-16
4	São Paulo Futebol Clube	SP	São Paulo	Sub-16
5	Esporte Clube Iranduba da Amazônia	AM	Iranduba	A-1
6	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	RS	Grêmio	A-1
7	Grêmio Osasco Audax	SP	Audax	A-1
8	Minas Brasília	DF	Minas	A-1
9	Sociedade Esportiva Kindermann	SC	Kindermann-Avaí	A-1
10	Sport Club Internacional	RS	Internacional	A-1
11	Associação Desportiva Lusaca	BA	Lusaca	A-2
12	Associação Atlética ESMAC	PA	ESMAC	A-2



ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

1ª Fase

GRUPO A
Ferroviária/SP
Kindermann-Avaí/SC
Minas Brasília/DF
ESMAC/PA

GRUPO B
Santos/SP
Audax/SP
Internacional/RS
Lusaca/BA

GRUPO C
Iranduba/AM
Vitória/BA
Grêmio/RS
São Paulo/SP

2ª Fase

Grupo C	Grupo D
1º Geral	2º Geral
X	X
Melhor 2º	3º Geral



3ª Fase

Grupo E	Grupo F
2º do grupo C	Vencedor do grupo C
X	X
2º do grupo D	Vencedor do grupo D